



Escola Superior da Advocacia de Goiás

Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia/GO, 74080-150

☎ (62) 3235-6500 e (62) 99603-8701

🌐 esa.oabgo.org.br | ✉ esa@oabgo.org.br

3º CONCURSO DE JÚRI SIMULADO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS

TORNEIO DE JÚRI SIMULADO Dr. DOUGLAS DALTO MESSORA

REALIZAÇÃO: 21/10 A 25 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS.

- 1.1 - Estreitar a relação entre teoria e prática, possibilitando ao profissional em formação o contato com os casos ocorridos na vida real.
- 1.2 – Desenvolver e disseminar cultura de respeito às garantias fundamentais, ínsitas ao rito dos crimes dolosos contra a vida.
- 1.3 - Propiciar ao estudante, através de atividades simuladas, o encontro com a prática da advocacia criminal, objetivando ponderada proximidade com o futuro mercado de trabalho.

2. DO CONTEÚDO.

- 2.1 - O Júri Simulado terá como conteúdo autos de processos criminais findos, sempre envolvendo crimes dolosos contra a vida.
- 2.2 - Caberá à Banca Organizadora coligir processos em números suficientes junto às Varas respectivas;
- 2.3 - Somente a primeira parte dos nomes (prenome) dos envolvidos nos processos poderá ser utilizada durante as sessões, sob pena de eliminação da equipe que infringira tal norma.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1 - O Torneio de Júri Simulado Dr. Douglas Dalto Messoria contará com no máximo 08 equipes participantes, sendo estas as oito primeiras inscritas.
 - 3.1.1 - Cada equipe poderá representar até duas Instituições de Ensino Superior, ou seja, admite-se que uma mesma equipe represente até duas faculdades de direito.
 - 3.1.2 - Cada Instituição de Ensino Superior poderá ser representada de forma isolada ou de forma combinada por apenas uma equipe.



Escola Superior da Advocacia de Goiás

Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia/GO, 74080-150

☎ (62) 3235-6500 e (62) 99603-8701

🌐 esa.oabgo.org.br | ✉ esa@oabgo.org.br

3.1.3 - Cada equipe contará com até 06 (seis) participantes, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

3.2 - As inscrições das equipes deverão ser feitas entre os dias 04 e 29/09/2023 pelo site ESA/GO.

3.2.1 - Poderão se inscrever quaisquer acadêmicos de direito, independentemente do período cursado, desde que expressamente autorizados a representar as respectivas Instituições de Ensino Superior e sejam estas sediadas no Estado de Goiás.

3.2.2 - No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade dos membros da equipe.
- b) Autorização da Instituição de Ensino Superior para que os membros da equipe possam representa-la no Torneio.
- c) Certidão/Atestado de matrícula dos membros da equipe no curso de Direito da Instituição ou Instituições de Ensino Superior que a equipe representará.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada por todos os membros da equipe.

3.2.3 - No ato da inscrição a equipe deverá indicar o responsável pelos contatos com a Comissão Organizadora.

3.2.4 - Serão indeferidas as inscrições apresentadas em desacordo com o estabelecido neste regulamento.

4 - DA BANCA ORGANIZADORA.

4.1 - A Banca Organizadora será composta por 04 (dois) membros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás, indicados pelo Diretor da Escola Superior de Advocacia da Seccional Goiás.

4.2 - Cabe à Banca Organizadora proporcionar condições para o desenvolvimento dos atos simulados, além de organizar o cronograma das atividades em todos os seus aspectos;

4.3 - A Banca Organizadora ficará encarregada de apresentar as notas das equipes, após cada sessão.

5 - DA BANCA AVALIADORA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 - A Banca Avaliadora, encarregada de examinar e julgar os trabalhos, será composta por no mínimo 02 (dois) membros, sendo estes advogados, juízes, promotores ou professores de direito em Instituição de Ensino Jurídico, indicados pela Banca Organizadora.

5.2 - A nota varia de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo 5,0 (cinco) pontos decorrentes do resultado do julgamento e os outros 5,0 (cinco) pontos decorrentes da avaliação efetivada pela respectiva Banca.

5.2.1 - Os pontos decorrentes do resultado do julgamento pelo júri serão assim distribuídos:



Escola Superior da Advocacia de Goiás

Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia/GO, 74080-150

☎ (62) 3235-6500 e (62) 99603-8701

🌐 esa.oabgo.org.br | ✉ esa@oabgo.org.br

	RESULTADO DO JULGAMENTO	PONTOS DA ACUSAÇÃO	PONTOS DA DEFESA
A	Absolvição	0,0	5,0
B	Desclassificação para crime não doloso contra a vida.	1,0	4,0
C	Desclassificação para forma simples (exclusão de todas as qualificadoras)	2,0	3,0
D	Reconhecimento de crime qualificado privilegiado e/ou qualificado com presença de qualquer causa de diminuição da pena.	2,5	2,5
E	Desclassificação para forma simples (exclusão de todas as qualificadoras) e reconhecimento de causa de diminuição de pena/privilégio.	1,0	4,0
F	Exclusão de uma das ou mais qualificadoras, permanecendo a forma qualificada.	4,0	1,0
G	Condenação nos termos da pronúncia.	5,0	1,0

5.2.1.1 - Hipóteses não previstas no quadro acima serão resolvidas pela Banca Avaliadora após o anúncio do resultado do julgamento.

5.2.2 - Os pontos atribuídos pela Banca Avaliadora serão distribuídos conforme os seguintes critérios:

A	Domínio da Língua Portuguesa e, em especial, do vocabulário jurídico.	1,0
B	Postura corporal e apresentação em plenário (trajes, gestual, interesse, concentração, etc.).	1,0
C	Coesão e capacidade de convencimento.	1,0
D	Conhecimento jurídico	1,0
E	Postura ética e respeito às normas processuais e deste Regulamento.	1,0

5.3 - Havendo empate considera-se vitoriosa a equipe que houver alcançado a maior nota no critério “coesão e capacidade de convencimento”, caso permaneça o empate caberá ao júri (em votação secreta) decidir “qual equipe teve melhor desempenho”.

5.4 - A nota pela Banca Avaliadora será atribuída à equipe e não de forma individual.

5.5 - A nota final será obtida pela soma dos itens avaliados pela Banca e pontuação decorrente do resultado do júri.

5.5.1 - Será declarada vencedora a equipe que obtiver a maior soma de pontos.

5.5.2 - Em caso de não comparecimento de pelo menos um membro da equipe (apto ao desempenho da respectiva função processual, será declarada vencedora a equipe *ex-adeversa*).



Escola Superior da Advocacia de Goiás

Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia/GO, 74080-150

☎ (62) 3235-6500 e (62) 99603-8701

🌐 esa.oabgo.org.br | ✉ esa@oabgo.org.br

6 - DA DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES PROCESSUAIS (ACUSAÇÃO E DEFESA) ENTRE AS EQUIPES.

6.1 - Ao se inscreverem as equipes não poderão escolher entre o exercício das funções de acusar e defender, sendo tal definição estabelecida através de sorteio público, a se realizar nas dependências da ESA-GO, dia 07.10.2023, às 09:00horas.

7- DAS ETAPAS DO TORNEIO

7.1 - O Torneio será realizado em três etapas, sendo duas eliminatórias e uma final.

7.1.1 - Na primeira etapa, a se realizar no dia 21.10.2023, ocorrerão 04 (quatro) sessões simuladas, devendo se classificar para a segunda etapa (semifinal) as quatro 04 (quatro) equipes vitoriosas.

7.1.2 - Na segunda etapa (semifinal), a se realizar dia 28.10.2023, ocorrerão 02 (duas) sessões simuladas, devendo se classificar para a final as duas equipes vitoriosas.

7.1.3 - Na etapa final, a se realizar dia 25.11.2023, ocorrerá uma sessão simulada, sagrando-se campeã a equipe vitoriosa neste confronto.

8- DA SESSÃO DO JÚRI SIMULADO

8.1 - Serão submetidos ao julgamento simulado processos originais de competência dos Tribunais do Júri, já arquivados.

8.1.1 - Os respectivos autos serão fornecidos às equipes no dia 07.10.2023, data em que haverá sorteio para definição das funções processuais.

8.2 - Na Sessão de Júri Simulado não serão praticados atos de instrução, passando-se diretamente aos debates orais.

8.2.1 - Cada parte, primeiro a acusação e depois a defesa, fará uso da palavra por até 40 minutos. Havendo réplica será ela de até 20 minutos, facultando-se a tréplica por igual período.

8.2 - Aplica-se subsidiariamente às Sessões de Júri Simulado o Código de Processo Penal.

9 - DA PREMIAÇÃO

9.1 - As equipes que receberem 1^a, 2^a e 3^a colocações receberão um troféu por equipe, além de Certificação da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

9.1 - A premiação será apresentada em Sessão do Egrégio Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Goiás e divulgada no sítio oficial da Instituição.

9.2 – Tanto a locomoção quanto a hospedagem em Goiânia serão custadas pela ESA-GO. Só haverá Hospedagem para as equipes sediadas, distantes acima de 200km da Capital.

9.3 – As equipes classificadas em 1^o, 2^o e 3^o lugar serão contempladas em créditos na ESA-GO nos valores de R\$3000,00 (três mil reais), R\$1500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$600,00 (seiscentos reais), respectivamente, para serem utilizados até o dia 31/12/2024.



Escola Superior da Advocacia de Goiás

Rua 101, nº 123, Setor Sul, Goiânia/GO, 74080-150

☎ (62) 3235-6500 e (62) 99603-8701

🌐 esa.oabgo.org.br | ✉ esa@oabgo.org.br

9.3.1 – Os créditos não terão validade para eventos de parceiros e pós-graduações.

10- DIPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Comissão Organizadora, não cabendo, em nenhuma hipótese, recurso de suas decisões.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

Rodrigo Lustosa Victor
Diretor-Presidente da ESA-GO

Danilo Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora